



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

REVOGAÇÃO DA DISPENSA 002/2025

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que a Dispensa de Licitação nº 002/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM IMAGENS DIGITAIS E SERVIÇOS COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA E-TCM DESTA CÂMARA MUNICIPAL, foi **REVOGADA**, pois não haverá mais a necessidade de terceirização do referido serviço, que será realizado diretamente por servidor da Câmara. Ficam revogados, portanto, todos os atos a ela vinculados. Bom Jesus da Serra/BA, 16 de Janeiro de 2025. Nathan de Souza Carneiro – Agente de Contratação.